



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6089

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 07 01 04 128 0003 2045 | 3 3 90 39 00 | 263 | 65.000,00 |
| Total: | | | 65.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 07 01 09 272 0003 2046 | 3 1 90 01 00 | 264 | 65.000,00 |
| Total: | | | 65.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo